

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA SEXTA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ sob o nº 36.368.925/0001-37

Código ISIN das Cotas: BRTRXBCTF002

Código de Negociação na B3: TRXB11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/331, em 29 de novembro de 2024



Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, conforme vigente (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), bem como coordenadora líder, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, na qualidade de instituição gestora do Fundo (“Gestora”), comunicam o encerramento, em 27 de maio de 2025, da oferta pública de distribuição primária do Fundo, no total de 333.334 (trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) cotas (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 6ª (sexta) emissão do Fundo (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da regulamentação vigente, ao preço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por Cota e acrescido de um prêmio de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) (“Preço de Emissão Unitário”), que adicionado a R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por Cota, à título de taxa de distribuição (“Taxa de Distribuição Primária”), perfaz o montante de:

R\$ 40.000.080,00

(quarenta milhões e oitenta reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início, no Fato Relevante e no Regulamento do Fundo.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas não contou com a adesão de instituições participantes.

O Fundo optou por não emitir um lote adicional de Cotas, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Resolução CVM 160 (“Cotas Adicionais”).

Das 333.334 (trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas: (a) 191.021 (cento e noventa e uma mil e vinte e uma) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; (b) 00 (zero) Cotas no Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional; e (c) 142.313 (cento e quarenta e duas mil, trezentos e treze) Cotas pelos Investidores Profissionais durante o período da Oferta, totalizando uma subscrição total de 333.334 (trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Cotas, que equivale a R\$ 40.000.080,00 (quarenta milhões e oitenta reais) considerando a Taxa de Distribuição Unitária.

Assim, encerramos na data de hoje a Oferta, mediante a Distribuição Total das Cotas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160. Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não houve emissão de lote adicional e eventuais cancelamentos de Cotas subscritas em razão do não atingimento do Montante Total da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	-	333.334

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“[Lei nº 8.668/93](#)”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo foi registrado pela CVM em 06 de março de 2020, sob o código 0320023.

ADMINISTRADORA E ESCRITURADORA

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, que também é a instituição escrituradora das cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 29 de novembro de 2024 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/331, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“[Lei nº 6.385/76](#)”), da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“[ANBIMA](#)”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“[DDA](#)”), administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“[B3](#)”); e (ii) negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Oferta, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

